



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 772, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização do contrato CON 15-2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar os Gestores abaixo mencionados em atenção ao Art. 2º da [Portaria Nº 951 de 17 de setembro de 2014](#):

Nº do Contrato: 15/2013

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Empresa Contratada: STARMED TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA ME.

Gestor Documental: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICGC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar (SEASBE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 21.](#)